



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller**

DISPENSA DE

LICITAÇÃO PROCESSO

Nº 351/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ: 17.907.829/0001-75.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Almoços), com refrigerante lata de 350 ml ou água de 530 ml, de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços das provas práticas do concurso público. Considerando a realização do Concurso Público Municipal, haverá a necessidade de que determinados servidores permaneçam em suas funções durante todo o período de aplicação das provas, sem possibilidade de deslocamento para suas residências ou outros locais para refeição. Dessa forma, a aquisição de almoço visa garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar e desempenho dos servidores envolvidos, assegurando a continuidade e a eficiência na execução das atividades do certame.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 638,40.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3466 - 333903941000000 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – SEMAG

Portão/RS, 08 de agosto de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.11 11:41:49 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001- 08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220
– 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: PASTELARIA BRITO LTDA	
CNPJ:17.907.829/0001-75	
Endereço:AVENIDA BRASÍLIA 294- CENTRO/PORTÃO	CEP:93180000
Telefone: (51)99632149	
Email:	

OITO DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No. Ref.	Descrição	Un.	Qtd	Marca	Vlr Unit	Total
1 2834 -	ALMOÇDESCRÍÇÃO E JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios (Almoços), com refrigerante lata de 350 ml ou água de 530 ml, de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços das provas práticas do concurso público. Considerando a realização do Concurso Público Municipal, haverá a necessidade de que determinados servidores permaneçam em suas funções durante todo o período de aplicação das	UN	15,000	0	0,0000	638,40.

provas, sem possibilidade de deslocamento para suas residências ou outros locais para refeição.

Dessa forma, a aquisição de almoço visa garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar e desempenho dos servidores envolvidos, assegurando a continuidade e a eficiência na execução das atividades do certame.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.907.829/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
NOME EMPRESARIAL PASTELARIA BRITO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NUMERO 294	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDERECO ELETRÔNICO PASTELA.PASTELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3562-7510
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 12:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PASTELARIA BRITO LTDA**

CNPJ base: **17.907.829/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36366232**
Autenticação: **46746215**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ 17907829000175, Endereço - AVENIDA BRASILIA 294 CENTRO PORTAO.

11 de agosto de 2025, às 11:37:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **925dad6dcfa0ce1d54059934012b9150**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.907.829/0001-75

Razão Social: PASTELARIA BRITO LTDA ME

Endereço: R 20 DE SEMBRO 753 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080721032098195124

Informação obtida em 11/08/2025 11:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PC BANK AUDIT REPORT
TEST DATA DO NOT USE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASTELARIA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.907.829/0001-75

Certidão nº: 46292181/2025

Expedição: 11/08/2025, às 11:35:19

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASTELARIA BRITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.907.829/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.^o 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Cortidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 08/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3466

Município de Portão - Saldo da Despesa 3466

Dados da Dotação

Descrição:	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Categoria:	333903941000000
Órgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	205 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	1.334.198,91
Orçamento:	1.650.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	200.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.108.343,83
Reserva:	0,00
Total Disponível:	96.591,40

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	580,00
Licitações sem OC:	117.505,52
OC não empenhada:	638,40
Total Disponível:	95.953,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição de gêneros alimentícios 15 (Almoços), com refrigerante lata de 350 ml ou água de 530 ml, de forma emergencial para atender a equipe de apoio que estão prestando serviços das provas práticas do concurso público. Considerando a realização do Concurso Público Municipal, haverá a necessidade de que determinados servidores permaneçam em suas funções durante todo o período de aplicação das provas, sem possibilidade de deslocamento para suas residências ou outros locais para refeição. Dessa forma, a aquisição de almoço visa garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar e desempenho dos servidores envolvidos, assegurando a continuidade e a eficiência na execução das atividades do certame. Justifica-se a escolha da contratada PASTELARIA BRITO LTDA, CNPJ 17.907.829/0001-75, no valor global de R\$ 638,40 (seiscientos e trinta e oito reais) atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site “banco de preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação .

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 08 de agosto de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045 Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045 Dados: 2025.08.11 12:26:45 -03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração